

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – Republicanos
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – Republicanos
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Júnior Geo – PSC

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PL
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - Republicanos - **Pres.**
Issam Saado - Republicanos - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – Republicanos

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez C. Branco - Republicanos
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - Republicanos
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa - Republicanos

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - Republicanos
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - União
Fabion Gomes – PL
Amélio Cayres – Republicanos

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - Republicanos
Issam Saado - Republicanos
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PSC

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez C. Branco - Republicanos - **Pres.**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – Republicanos
Fabion Gomes – PL
Vanda Monteiro – União - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Issam Saado - Republicanos
Eduardo Siqueira Campos - União
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - Republicanos
Issam Saado - Republicanos - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – Republicanos
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa – Republicanos - **Presidente**

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez C. Branco - Republicanos
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PL
Prof. Júnior Geo – PSC

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - Republicanos
Amália Santana - PT
Nilton Franco - Republicanos
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - União

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez C. Branco - Republicanos
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - União
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa – Republicanos

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez C. Branco - Republicanos - **Pres.**
Issam Saado – Republicanos
Eduardo Siqueira Campos – União
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – União

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PCdoB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – Republicanos
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PSC

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - Republicanos
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa - Republicanos

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PCdoB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - União
Fabion Gomes – PL
Léo Barbosa – Republicanos

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - Republicanos
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – Republicanos

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PCdoB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – União

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - União
Fabion Gomes - PL
Prof. Júnior Geo - PSC

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - Republicanos
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - Republicanos
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Issam Saado - Republicanos
Nilton Franco - Republicanos
Ivory de Lira - PCdoB
Léo Barbosa – Republicanos

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - Republicanos
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PCdoB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - Republicanos
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - Republicanos

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da
Diretoria de Documentação e Informação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 767/2022

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação ARTE NO FRUTO, no Município de Ananás - TO.

A **Assembléia Legislativa Do Estado Do Tocantins** decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação ARTE NO FRUTO, no Município de Ananás - TO, inscrita CNPJ 08.976.517/0001-22, com sede provisória na Avenida Betel, S/N, Centro, CEP 77.890-000, município de Ananás - Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigo na data de sua publicação.

Justificativa

O projeto de lei tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação ARTE NO FRUTO.

A Associação mencionada foi fundada em 03 de agosto de 2007, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, com duração por tempo indeterminado, com sede provisória na Avenida Betel, S/N, Centro, CEP 77.890-000, município de Ananás - Tocantins.

Associação ARTE NO FRUTO, tem como objeto e finalidade primordial apoiar, incentivar, executar atividades e projetos que visem promover saúde, educação e assistência social, defesa, preservação e conservação do meio ambiente para o desenvolvimento sustentável, promoção do desenvolvimento econômico e social para combate a pobreza, estudos e pesquisas em busca de tecnologias alternativas; artesanatos; comunicação e para divulgação de informações e conhecimentos técnicos que digam respeito às atividades supramencionadas, e ainda desenvolver atividades voltadas para associações de bairro; entidades de classe e instituições benemerência para geração de emprego e renda.

Nestes termos, fundado nos relevantes serviços que esta Entidade vem prestando à sociedade, submeto à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente Proposição e conto com o apoio dos meus ilustres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de medida de relevante interesse social.

Assim, tendo em vista que a referida Associação é instituição de amplo interesse social, com diversas atividades em prol da comunidade.

São órgãos da organização e funcionamento da Associação ARTE NO FRUTO, Assembleia Geral da Associação, Diretoria, Conselho Fiscal. Sendo que é vedado à remuneração de qualquer membro da Diretoria, bem com a distribuição de lucros, vantagens ou bonificações ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios a dirigentes, conselheiros, sócios ou equivalentes, sob qualquer denominação, forma ou pretexto.

Contamos com o apoio de nossos Pares, que diante do exposto aprove o presente projeto.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2022.

JAIR FARIAS
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 768/2022

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Ausemiaus - Movimento de Proteção aos Animais.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO AUSEMIAUS - MOVIMENTO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**, inscrita no CNPJ nº 22.631.051/0001-54, com sede na Qd. 1106 Sul, alameda 24, lote 48, sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77024-086.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente Projeto de Lei tem por escopo declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO AUSEMIAUS - MOVIMENTO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS.

Esse projeto iniciou suas atividades de maneira voluntária em 2011, promovendo resgates de cães e gatos em situação de risco nas ruas de Palmas. Após o resgate e eventual tratamento, vacinação e castração, o objetivo era a adoção responsável; com isso já foram salvos, em média, 100 animais por ano.

Em 2015 é oficialmente criada a ASSOCIAÇÃO AUSEMIAUS - MOVIMENTO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, sem fins lucrativos. Por muitos anos a associação promoveu na sociedade o trabalho de conscientização, resgate, tratamento, castração e doação responsável de animais domésticos. Atualmente, o trabalho da associação foca especialmente nos cuidados das colônias de gatos espalhadas pela cidade, aproximadamente cinquenta gatos, e na questão da castração de animais domésticos, por entender que somente com o controle de natalidade o número de animais abandonados diminuirá.

Assim, tendo em vista que a referida Associação é instituição de amplo interesse social, com atividades realizadas em prol da comunidade, contamos com o apoio de nossos Pares, que diante do exposto aprove o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 07 de Novembro de 2022.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Deputado Estadual

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.350/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Leticia Fumagalli** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, do Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, a partir de 1º de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.351/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Luísa de Melo Rosa para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, a partir de 1º de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.352/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Evelin Chayane Pantoja Santos do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, do Gabinete da Deputada **Vanda Monteiro**, a partir de 1º de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.353/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Jasmon Moura de Siqueira do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP12**, do Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, a partir de 1º de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.354/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Paulo César Gomes da Silva para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP12**, no Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, a partir de 1º de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

PORTARIA Nº 006/2022 - P

**Republicada por correção*

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.”

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução Nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução Nº 319 de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o Decreto Nº 10.922 de 30 de Dezembro de 2021, dispõe sobre o casos de dispensabilidade de licitação para compras até 10% do limite previsto na alínea *a*, do inciso II do artigo anterior desse diploma legal, nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto na Solicitação de Material e Serviços SMS (fl. 02) dos autos, pela qual a Diretoria de Compras, material e patrimônio em que solicita a Aquisição de material de copa e cozinha com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis.

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação, (fls. 14), da Diretoria de Área Administrativa, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “**LOF DE MORAES EIRELI-ME / ATACADÃO DAS UTILIDADES**”, pelas razões elencadas da mesma.

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de

Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras.

Considerando ainda, o parecer Jurídico Nº 042/2022-GAB-PGA/PJA/AL-TO, fls. 51 a 59, lavrado pelo Procurador Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa **LOF DE MORAES EIRELI-ME / ATACADÃO DAS UTILIDADES**, devidamente inscrita no CNPJ 27.853.416/0001-09, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço dentre aquelas pesquisadas para aquisição de aquisição de material de copa e cozinha é compatível com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa **LOF DE MORAES EIRELI-ME / ATACADÃO DAS UTILIDADES**, devidamente inscrita no CNPJ 27.853.416/0001-09, através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando o atendimento das necessidades da Diretoria de Compras.

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 01.031.1141.2183 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais, Natureza 3.3.90.30 – material de consumo, Natureza 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, Unidade Orçamentária 01010 – Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias mês de Março de 2022.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**

Presidente

PORTARIA Nº 024/2022- P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993.

Considerando que o Banco do Brasil S/A é o agente financeiro oficial do Estado do Tocantins, desde 02 de maio de 1998, conforme Decreto Estadual nº 635, de 22 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado nº 714, de 24 de julho de 1998;

Considerando que o sistema SIAFEM é um sistema operacionalizado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, cujo banco oficial é o único atualmente que detém de forma informatizada e interligada o acesso ao referido sistema;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 0155/2022, fls (59-61) a dos autos, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, que justifica a necessidade da contratação solicitada, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa;

Considerando ainda o Parecer nº 189/2022-GAB-PG-PJA/AL, da lavrado pelo Procurador Geral desta Casa de Leis, folhas (62-66) a externando a possibilidade da contratação direta da instituição financeira oficial Banco do Brasil S/A, para Prestação de serviços de Pagamento de Favorecidos indicados pelo Contratante, compreendendo o pagamento a fornecedores e pagamentos diversos, alcançando âmbito nacional, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, para a contratação direta da instituição "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, processo nº 0198/2022, no valor total anual de R\$ 15.993,60 (Quinze mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), visando a execução do objeto em referência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Novembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

PORTARIA Nº 571/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 15461/2022, Processo nº 201/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Salustiano Jorge da Silva**, matrícula nº 181, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 26/10/2022 a 24/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 572/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 15467/2022, Processo nº 506/2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Antônio Carlos Lysike**, matrícula nº 348, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, no período de 26/10/2022 a 23/1/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 573/2022 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a fruição do segundo período das férias do servidor, **CARLOS ROBERTO PRHEL**, matrícula nº 799, referente ao período aquisitivo de 28/02/2021 a 27/02/2022, marcadas para 15/11/2022 a 30/11/2022, através da Portaria nº 370/2021-DG publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3382 de 07 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (Republicanos)

Antonio Andrade (Republicanos)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (Republicanos)

Eduardo do Dertins (Cidadania)

Eduardo Siqueira Campos (União)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PL)

Issam Saado (Republicanos)

Ivory de Lira (PCdoB)

Jair Farias (União)

Jorge Frederico (Republicanos)

Léo Barbosa (Republicanos)

Luana Ribeiro (PCdoB)

Nilton Franco (Republicanos)

Olyntho Neto (Republicanos)

Professor Júnior Geo (PSC)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (Republicanos)

Valderez Castelo Branco (Republicanos)

Vanda Monteiro (União)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)